

DECRETO N° 33.858

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 3956/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto n° 33.630, de 03/01/2024, acrescentado para tanto, o que se segue abaixo:

| |
|---|
| PCA CGM N° 000012/2024 |
| Órgão: 03 - Controladoria Geral do Município |
| Gestor: Kédyma Marques de Souza |
| Elemento Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica |
| Objeto: "Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de serviços para realização de auditoria operacional da folha de pagamento, desenvolvimento, manutenção e atualização da estruturação do quadro pessoal de servidores, incluindo enquadramento e desenvolvimento funcional" |
| Valor: R\$ 198.700,00 (Cento e noventa e oito mil e setecentos reais) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

